



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 034/2025

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **WANDER LUIZ PEREIRA TRINDADE**, matrícula: 1994, RG: MG-11.803.441-SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, 30 (trinta) dias de férias-prêmio a contar do dia **06/01/2025 ao dia 04/02/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 06 de janeiro de 2025.


Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e publicado na forma da lei em 06 de janeiro de 2025